



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 240/2017**

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora  
**CAROLINA CICOTE MOREIRA.**

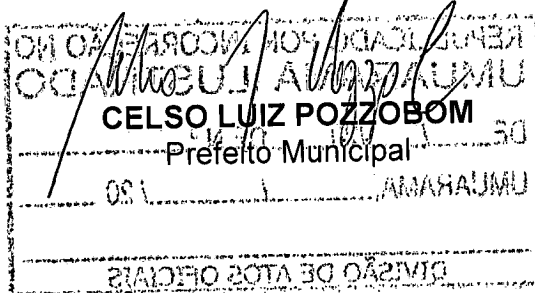
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **CAROLINA CICOTE MOREIRA**, portadora da  
Cédula de Identidade RG nº 27.695.800-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 216.304.748-27,  
ocupante do cargo de carreira de Advogada, nomeada em 14 de fevereiro de 2012, pelo  
regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos,  
prorrogação de licença Maternidade, no período de 25 de janeiro de 2017 a 25 de março  
de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de janeiro de 2017.



  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08/02/2017 DE N.º 10.891  
UMUARAMA, 08 / 02 / 20 17  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / Janeiro / 20 17  
DE N.º 10.882  
UMUARAMA, 30 / 01 / 20 17  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS